



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Ofício n.º 418/GSC

Unai (MG), 2 de outubro de 2025.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 8/2025, de autoria do Vereador Lucas Unai Denúncia, que dispõe sobre o direito de visitação estendida nas Unidades de Terapia Intensiva - UTIs - dos estabelecimentos de saúde pública e privada no Município de Unai e dá outras providências, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 29 de setembro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Thiago Martins Rodrigues
Unai – Minas Gerais

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, CPF: 593.68*. **6-*4 em **02/10/2025 15:43:37**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1595.0643.437A.230V.4044, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **507.820** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 1.009/SERDA/2025**

Elaborado por **YASMIN PEREIRA DE OLIVEIRA CESAR**, CPF: 111.29*. **6-*0 , em **02/10/2025 - 12:46:10**

Código de Autenticidade deste Documento: 1280.5X46.110V.184K.3764

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

